

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2023/28357	DATA: 26/09/2023
DE: COORDENACAO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAS	PARA: SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
ASSUNTO: Congresso. Conferência. Seminário. Simpósio. Encontro. Convenção. Ciclo de palestras. Mesa redonda (planejamento, programação, discursos, palestras e trabalhos)	

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, dando seguimento ao Projeto AMPARE: Grupo de orientação e acolhimento nas questões de Assédio, Inclusão, Discriminações e Violências de Gênero para estagiários do TJBA, viemos através deste solicitar desta UNICORP apoio para a realização da Aula Show "A história do povo negro no Brasil e a importância das políticas públicas de reparação ou Por que cotas não é esmola?", cujo orçamento segue em anexo.

APRESENTAÇÃO:

A referida aula show faz parte da programação do Projeto AMPARE, destinado a trazer pautas socialmente relevantes aos nossos servidores e servidoras em cargo de gestão e supervisão de estágio, e para os estudantes participantes do Programa de Estágio de Nível Médio, Superior e Pós-Graduação do TJBA.

OBJETIVO GERAL:

Nesta edição, em parceria com a Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos (CIDIS), pretende-se apresentar uma aula que trará a perspectiva do racismo, numa aula sobre a verdadeira história do Brasil, a partir do sequestro do povo negro vindo do continente africano até os dias atuais de forma a trazer reflexões sobre a pauta do combate à discriminação racial, dos avanços e de tudo que ainda precisa ser feito para chegarmos num ideal social pretendido, sobre o olhar de um palestrante negro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar uma ampliação de conteúdo sobre a temática para o público interno de servidores do TJBA;
- Possibilitar ao público externo e a sociedade civil participação em ação

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

interinstitucional de construção de diálogo sobre o tema do racismo, de forma a estimular o olhar sobre o tema;

- Fortalecer o valor do respeito e a luta de combate ao racismo entre o nosso público interno e externo;
- Ação vinculada ao Programa Novembro Negro da CIDIS - Comissão Permanente de Igualdade, Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos Humanos.

INDICADORES (CNJ):

- M1.3 Índice de Ação Interinstitucional de Direitos e Garantias Fundamentais - IAIDG
- M2.3 Índice de Ações de Cidadania para Ensino Fundamental e Médio - IACE
- M2.4 Índice de Execução de Programas de Cidadania - IEPC
- M10.1 Índice de Ações de Gestão de Pessoas - IAGP

ADESÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TJBA 2021 A 2026:

- **M1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**
 - M1.3 - Implantar, anualmente, ao menos 1 (uma) ação interinstitucional como forma de aprimorar a aplicação dos direitos e garantias fundamentais, até 2026.
- **M2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE**
 - M2.3 - Promover, anualmente, ao menos 2 (duas) ações de cidadania voltadas à orientação do público escolar do Ensino Fundamental e Médio, até 2026.
 - M2.4 - Elaborar, ao menos, 3 (três) programas permanentes de cidadania, a serem propagados e executados nas comunidades atendidas pelos Centros Judiciários, até 2026.
- **M10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS**
 - M10.1 - Promover, anualmente, até 2026, em número mínimo de: 02 ações relativas valorização de magistrados e servidores 02 ações de promoção da saúde 02 ações de qualidade de vida no trabalho 02 ações de integração 02 ações relativas ao enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.
 - M10.9 - Aumentar, a cada 2 (dois) anos, em 5 (cinco) pontos percentuais, o nível de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2026.

DADOS DA EDUCAÇÃO CORPORATIVA

Ação: Aula Show "A história do povo negro no Brasil e a importância das políticas públicas de reparação ou Por que cotas não é esmola?"

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Data de realização: 27/10/2023

Turno/horário: Matutino: 09h às 10h / Vespertino: 14h às 15h

Carga horária: 2 turmas com 1h cada.

Modalidade: Presencial e EAD através da transmissão ao vivo.

Público-alvo: Atividade aberta ao público interno e externo do TJBA, mais especificamente aos supervisores de estágio, gestores e aos estudantes vinculados ao Programa de Estágio do TJBA, de nível médio, superior e pós-graduação, oriundos de escolas públicas e privadas e instituições sociais.

Local: Auditório Desembargadora Olney Silva com transmissão pelo Canal oficial do TJBA no Youtube.

Quantidade de vagas: Presencial: 280 pessoas (limite do auditório) On-line: Ilimitado

Inscrição: Sim, através do sistema SIEC da UNICORP

Avaliação: Além da avaliação já realizada pela UNICORP, dentro da perspectiva do Projeto Ampare, haverá pesquisa de avaliação do impacto do tema abordado para a construção profissional e cidadã do nosso corpo de estagiários.

Certificado de conclusão: O certificado será de responsabilidade da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, considerando o critério de 100% de participação presencial.

CESSÃO DE DIREITOS: Haverá a cessão de direitos autorais, de imagem e voz ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, CNPJ n. 13.100.722/0001-60, em face das aulas e materiais serem produzidos para a capacitação em tela.

Responsáveis pelo projeto:

Solicitante:

Nome: Camila Gonçalves Dabrowski

Matrícula: 904.211-3

Tel: (71) 3372-1737/1881

Celular: (71) 99970-1920

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

E-mail: cagsilva@tjba.jus.br

Função: Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas

Lotação: Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas

Responsável:

Nome: Débora Cerqueira Nobre de Sousa

Matrícula: 904436-1

Tel: (71) 3372-1737/1881 Celular: (71) 9 9666-1699

Instrutor/Palestrante selecionado:

Nome: Matheus Buente

Dados Bancários:

Banco: 336 - C6 S.A.

Ag 0001

C/C: 7314263-8

Titular: Murilo Uema Neves

Chave PIX: 24.069.301/0001-30

Para tanto solicitamos desta SGP, a contratação e pagamento do facilitador de forma a viabilizar a realização do evento.

No ensejo, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAMILA GONCALVES DA SILVA
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E DE PESSOAS